

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente dos Conselhos Regionais do SENAC/PR e do SESC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente à Concorrência nº 06/2018 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço por lote completo, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM IRATI**;

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo;

Resolve:

a) **HOMOLOGAR** a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação designada por meio da Resolução nº 3.179/2017, de 28.11.2017, do Conselho Regional do SENAC/PR, e Resolução nº 10.344/17, de 28.11.2017, do Conselho Regional do SESC/PR, que declarou como vencedora do certame a empresa abaixo relacionada, e **ADJUDICAR** o objeto do certame a ela nas seguintes condições:

EMPRESA	VALOR
EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 06.301.115/0001-00	R\$ 516.000,00



VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).

Curitiba, 10 de dezembro de 2018.

DARCI PIANA

Presidente dos Conselhos Regionais
do SENAC/PR e do SESC/PR

Isabelle Campestrini
Diretora de Suprimentos e
Infraestrutura Interna

Juliana Tonelli Kranz
Advogada
OAB/PR 30207



Emerson Sextos
Diretor Regional

Emerson Sextos
Diretor Regional

Salua Kassem Assaf
Assessora de Obras e Arquitetura
SESC PR

SESC/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931.
Curitiba – PR – CEP 80.410-001
Fax (041) 3304-2188
www.sescpr.com.br

SENAC/PR

Rua André de Barros, 750.
Curitiba – PR – CEP 80.010-080
Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br